



MENSAGEM N°.008/2020

Amontada - CE, 15 de Julho de 2020.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA E DEMAIS VEREADORES.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO
Em 24/07/2020
[Assinatura]
Presidente

Cumprimentando Vossas Excelências e seus dignos pares com as homenagens de estilo, serve-me o presente para apresentar em anexo o projeto de lei n° 008/2020.

O Projeto ora apresentado dispõe sobre denominação de rodovia municipal, no caso concreto, o trecho que liga a CE-176 a localidade de Cariri, neste município, denominando de: **Rodovia Antônio Almir da Silva – TRANSALMIR.**

Na certeza de que o Projeto de Lei em referência venha receber a aprovação unânime por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdir Herbst Filho
VALDIR HERBSTER FILHO
PREFEITO DE AMONTADA

RECEBIDO
EM: 17/07/2020
Patrícia Alves
Teixeira



PROJETO DE LEI Nº.008/2020,

DE 15 DE JULHO DE 2020.

APROVADO

Em 24/07/2020


Presidente

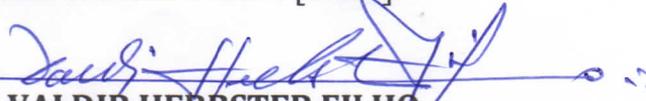
Dispõe sobre a denominação de rodovia municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Amontada a seguinte lei:

Art.1º – Fica denominada de Rodovia Antônio Almir da Silva – TRANSALMIR, a estrada que liga a CE-176 a localidade de Cariri, neste município.

Art. 2º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará aos 15 dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte [2020].


VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal